



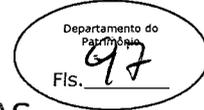
Estado do Paraná



Poder Judiciário

Informação n.º 252/2013-SPC/DC/DP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



PROTOCOLO Nº 313.475/2013

Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para aquisição de grades de proteção (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 109/2013 – publicada conforme comprovante de fls. 19) às empresas arroladas às fls. 20 *usque* 30, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

As definições que embasaram a cotação de preços foram encaminhadas pela Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições, conforme fls. 12 *usque* 14-verso, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental foi promovida pela estagiária Ingrid Fernanda Vieira Schmitt, restando a conferência final e informação ao subscritor desta.

Informo que as cotações das empresas Serralheria Capital e Maxxifer Serralheria foram desconsideradas tendo em vista a existência de restrições em suas certidões comprobatórias, conforme fls. 41 *usque* 43 e fls. 49 *usque* 51.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 96) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Informo ainda que foram juntadas a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da empresa Astemetal, que apresentou o menor valor total.



Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

PROTOCOLO Nº 313.475/2013

Consigno que a proposta com o menor valor total, e que está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:

- SERGIO GLINSKI – ME, CNPJ 08.915.481/0001-77, com o valor total de R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme proposta de fls. 81 *usque* 85, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme os comprovantes de fls. 93 *usque* 95, gerados pelo Sistema Hermes deste Tribunal, pelo Portal da Transparência do Governo Federal e pelo portal de Gestão de Materiais e Serviços do Governo Estadual.

Diante do exposto, e considerando a indicação da rubrica orçamentária em que se enquadra a contratação, conforme fls. 10, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 07 de outubro de 2013.

Tecgo. Cauê Basso Pucci
Oficial Judiciário



Estado do Paraná



Poder Judiciário

Informação n.º 253/2013-SPC/DC/DP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



PROCOLO Nº 313.475/2013

Senhor Diretor,

Considerando a(s) rubrica(s) orçamentaria(s) informada(s) às fls. 10; e considerando que não foi localizada, nos controles internos desta Divisão, nenhuma aquisição de itens por dispensa de licitação através da rubrica ali informada; informo a Vossa Senhoria que há a possibilidade de se adquirir os itens e/ou contratar os serviços solicitados no presente expediente respeitando-se os limites legais previstos no Art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, rerepresentados no Art. 34 inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07.

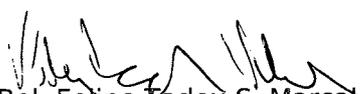
Ressalto que os controles internos consultados refletem tão somente as contratações que tramitaram por esta Divisão, e que eventuais contratações efetuadas por outras Divisões, Centros, Departamentos e demais setores deste Tribunal não estão contabilizadas.

Em 07 de outubro de 2013.


Bel. Adriane Cristina Franceschi Fiori
Técnica Judiciária
Chefa da Divisão de Compras

I – Visto;
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços da Divisão de Compras para a emissão da ordem respectiva, visando a aquisição de grades de proteção, conforme Informação n.º 252/2013-SPC/DC/DP (fls. 97 e verso) da Seção de Processamento de Compras.

Em 07 / 10 / 2013


Bel. Felipe Fedeu S. Marçal
Assessor Jurídico
Diretor do Departamento do Patrimônio

99
mf.

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatinho N. : 000073/2013

Protocolo N. : 313475/2013

Destino: 7050 - DEPT. T.I.C - DIRETORIA - R:ALVARO RAMOS 3||AND.
Prazo de Entrega: 15 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 7050 - DEPT. T.I.C - DIRETORIA - R:ALVARO RAMOS 3||AND

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55012043 - SERGIO GLINSKI
CNPJ: 08915481/0001-77 Localidade: Sao Jose dos Pinhais /
Endereco: Antonio Batista de Bastos Fone: 33855468
E-mail:

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
13	GRADES DE PROTECAO PARA VEICULOS KANGOO ANO 2010 FECHAMENTO EM TELA ARAMADA GALVANIZADA COM MALHA DE NO MAXIMO 25X25X2MM FIO 12 COM SOLDA ACABAMENTO EM COR PRETA PINTURA EPOXI	576,000	7.488,00

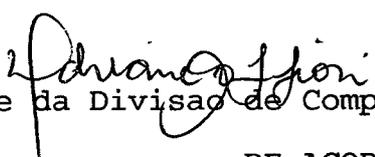
TOTAL DESTES FORNECEDOR: R\$ 7.488,00 *SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA*
*E OITO REAIS*****

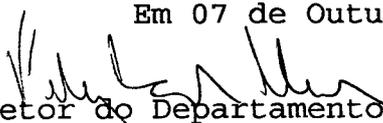
Total do presente pedido em R\$ 7.488,00 *SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA*
*E OITO REAIS*****

VISTO,

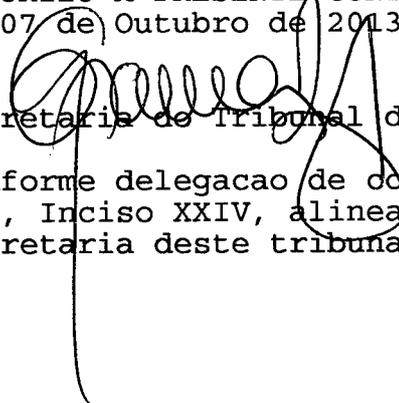
DE ACORDO.

Em 07 de Outubro de 2013.


Chefe da Divisao de Compras


Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 07 de Outubro de 2013.


Secretaria de Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

10/03/2013



* I N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 11/10/2013 PEDIDO: 050000003001771 EMPENHO: 05000000

ORCAO : TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA
SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94
PROJ/ATIV. : PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIARIAS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : FORMA LICITACAO : INFORMAL N.: JAT. 73/2013
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID... : NAO INFORMADO

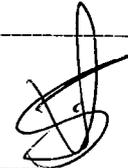
CREDOR -
CODIGO : 1010328-1 CGC : 08915481000177 C/C BANCO 0399 AG. 1287 CONTA 0000000666-9
NOME : SERGIO GLINSKI - ME
ENDERECO : ANTONIO BATISTA DE BASTOS RIO PEQUENO
SAO JOSE DOS PINHAIS CEP: 83065572 U.F.: PR

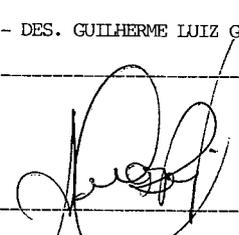
DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO				
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	
05.01.0000.4005.0000.3390.3914.100	1287	3.887.995,47	7.488,00	3.880.507,47

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 7.488,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO : AQUISIÇÃO DE 13 GRADES DE PROTEÇÃO P/ VEÍCULOS KANGOO ANO 2010 EM TELA ARAMADA GALVANIZADA C/ MALHA, P/ DTIC. PROT. 313475/2013.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 07/10/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01836 - DES. GUILHERME LUIZ GOMES


Bel. Sérgio Vellozo
Contador
Secretaria Geral


Bel. Amarilis Vellozo Machado
Diretora do Departamento Econômico
e Financeiro